

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6462/2022.  
De 04 de maio de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº088/2022 - Data: de 05  
de maio de 2022.

**SÚMULA:** “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 28.032/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado da função de apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Gerry José dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 004.828.769-56, portador da cédula de identidade n. 6.665.804-0 SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2022.

**Art. 2º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Bruno Martins dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.125.869-36, portador da cédula de identidade nº 10.035.019-0 SESP/PR, a partir de 05 de maio de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal